República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO N.º_____ / 2021

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

O vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Quissamã, Maria de Fátima Pacheco, que verifique junto ao Órgão competente a possibilidade de **realizar convênio junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), visando a disponibilização de locais para a instalação de postos de atendimentos para entrega de correspondências nas seguintes localidades:**

a) 01 (um) Posto de Atendimento na Localidade de Morro Alto, visando atender também as seguintes localidades: Barro Vermelho, Conde de Araruama, Monte Belo, Morrinhos Pindobas, Trindade e demais localidades adjacentes;

b) 01 (um) Posto de Atendimento na Localidade da Penha, visando atender também as seguintes localidades: Alto Grande, Canto de Santo Antônio, Estrada do Meio, Imbiu, Olhos D'água e demais localidades adjacentes;

c) 01 (um) Posto de Atendimento na Localidade de Praia de João Francisco e demais localidades adjacentes;

d) 01 (um) Posto de Atendimento na Localidade de Santa Catarina, visando atender também as seguintes localidades: Machadinha, Mutum, Santa Lúzia, Sítio Boa Vista e demais localidades adjacentes;

e) 01 (um) Posto de Atendimento na Localidade de Santa Úrsula, visando atender também as seguintes localidades: Bacurau, Beira de Lagoa e demais localidades adjacentes; e

f) 01 (um) Posto de Atendimento na Localidade de Barra do Furado, visando atender também as localidades de Capivari, Canto do Engenho, Flexeiras, São Miguel do Furado e demais localidades adjacentes.

JUSTIFICATIVA:

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

A indicação tem por objetivo buscar junto ao Poder Executivo, a instalação de locais adequados para atendimento nas entregas de correspondências para nossos munícipes que residem em localidades distantes do centro urbano do nosso município.

Esse serviço será de grande importância, pois evitará que os munícipes que residem em localidades distantes sejam obrigados a comparecerem ao centro da cidade para receberem suas correspondências, o que para a grande maioria causa enorme dificuldade.

Na certeza de que a presente indicação será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Quissamã, 08 de junho de 2021.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR